



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS URUTAÍ  
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS

**INSTRUÇÕES PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA**  
PROCESSO SELETIVO 2026/1 – Edital no. 37, 01/12/2025

A Coordenação do Mestrado em Proteção de Plantas do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí (DPGPI-UR) dá diretrizes para matrícula de candidatos aprovados no Processo Seletivo para alunos regulares 2026/1.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PROGRAMA**

PPGPP	<a href="https://suap.ifgoiano.edu.br/site_cursos/curso/18/">https://suap.ifgoiano.edu.br/site_cursos/curso/18/</a> e <a href="https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MQ=&amp;p=pos-graduacao">https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MQ=&amp;p=pos-graduacao</a>
-------	--

**\*Primeiro em atualização – migração de informações do segundo para o primeiro**

É necessário e altamente recomendável que os aprovados leiam o Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Goiano e do PPG em que está(rá) matriculado. Estes e todos os outros documentos necessários ao curso estão no endereço eletrônico dos Programas.

**MATRÍCULA ALUNO 2026/1**

Para quem:	Candidatos <b>classificados e aprovados</b> no Processo Seletivo do PPGPP.
Como fazer:	Envie os documentos digitalizados para a Secretaria da Pós-Graduação do Campus Urutaí pelo e-mail <b>spg.urt@ifgoiano.edu.br</b>
Período:	09 a 12 de março de 2026
Documentos*:	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Ficha de matrícula de aluno (veja na página do programa)</li><li>b) 01 foto 3 x 4 atual</li><li>c) Cópia do RG (colorida)</li><li>d) Cópia do CPF</li><li>e) Cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento</li><li>f) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado (certidão) de colação de grau ou ata de defesa</li><li>g) Cópia do histórico escolar da graduação</li><li>h) Comprovante de residência (em nome próprio, ou conjugue ou pai ou mãe; ou por meio do contrato de aluguel)</li></ul>

\*Não serão aceitos documentos com assinatura manuscrita, as assinaturas devem ser digital eletrônica por meio de plataforma GOV.BR ou outros meios digitais; não serão aceitos documentos ilegíveis. Candidatos que não apresentarem TODOS os documentos listados dentro do prazo estipulado ficarão automaticamente impedidos de realizar matrícula no PPG, perdendo direito a vaga.

## **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

Todos os alunos aprovados no processo seletivo e que enviaram a documentação dentro do prazo terão a matrícula de aluno confirmada.

## **SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO**

A solicitação de Declaração de Matrícula deverá ser emitidas pelo(a) próprio(a) discente pelo sistema SUAP após a efetivação da matrícula.

## **CONTATO**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão entrar em contato com os seus respectivos orientadores, conforme designação feita e publicada pela Comissão de Seleção.

## **CALENDÁRIO DE AULAS**

É de inteira responsabilidade do aluno consultar o calendário, disciplinas ofertadas no semestre e horário de aulas do seu PPG, bem como demais documentos publicados nos endereços eletrônicos dos PPGs. Ao longo do ano letivo, poderão ocorrer alterações nas datas dos encontros, de acordo com as necessidades de funcionamento do Instituto Federal Goiano; nestes casos, as turmas serão comunicadas com antecedência.

Urutaí-GO, 04 de março de 2026.

*Original Assinado*

Milton Luiz da Paz Lima  
**Coordenação do Mestrado em Proteção de Plantas**  
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí